



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0007919-10.2019.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: CURITIBA - 9 TABELIONATO DE NOTAS e  
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL  
DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
PARTE GERAL		
DADOS ESTRUTURAIS		
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> A Serventia utiliza o sistema da Escriba, com backup diário em nuvem e em sistema espelhado. Afirma que possui digitalização do acervo, armazenando-o em nuvem, entretanto, este acervo não está indexado ao sistema informatizado. Recomenda-se estabelecer cronograma para promover a indexação do acervo digitalizado ao sistema, incluindo, também, às rotinas de backup, com descarte dos documentos físicos, conforme art. 3º do Provimento 50/2015 do CNJ.
LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES		
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?	Sim	
LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS		



O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Não consta o registro do termo de abertura do livro nº 04, em uso, de Receitas e Despesas perante a Corregedoria Local. Regularizar.
ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS		
O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constatou-se que os comprovantes de envio das comunicações de selos ao Juiz Corregedor Local permanecem arquivados no próprio Sistema Mensageiro do Agente Delegado. Orienta-se que os comunicados sejam salvos em pasta própria no computador, com acesso ao servidor. Observar doravante. Último comunicado enviado ao Juiz referente ao mês de setembro de 2019. Quantidade de selos utilizados no último mês: 12.977.
PARTE ESPECÍFICA		
CENSEC		
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procuções - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?	Sim	
PROTOCOLO GERAL		
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
LIVRO DE NOTAS		
		<b>Determinação / Recomendação:</b> a) Amostragem, L. 20- A, fls. 250 e L. 891, fls. 159, deverá respeitar a



O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	vedação da utilização de expressões, tais como, nesta cidade ou nesta capital (CN, art. 48 e 675, V) Observar doravante; b) Deverá constar no corpo da escritura o valor dos emolumentos e de todas as demais custas que envolvem a prática do ato (ISS, FADEP, FUNARPEN etc. ); c) O livro nº 918- N, encerrado em agosto de 2019, está encadernado irregularmente, uma vez que utilizado o sistema de "parafuso- grampo". Deverá reencadernar o livro utilizando o sistema de folhas fixas (cola); d) Permanecem sem encadernação os livros 922- N e 923- N, ambos encerrados em 12/08/19. Regularizar.
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM		
DOAÇÃO		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Doação:	<b>Livro: 918-N Folha: 107 Data: 15/02/2019 Livro: 910-N Folha: 23 Data: 26/11/2018 Livro: 891-N Folha: 159 Data: 26/04/2018</b>	
As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?	Sim	
COMPRA E VENDA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Compra e Venda:	<b>Livro: 922-N Folha: 91 Data: 03/04/2019 Livro: 923-N Folha: 56 Data: 12/04/2019</b>	



Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:	<b>Livro: 922-N Folha: 109</b> <b>Data: 04/04/2019</b> <b>Livro: 892-N Folha: 170</b> <b>Data: 20/05/2018</b>	
Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:	<b>Livro: 921-N Folha: 161</b> <b>Data: 29/03/2019</b> <b>Livro: 918 Folha: 107</b> <b>Data: 15/02/2019</b>	
As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?	Sim	
Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?	Sim	
Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?	Sim	
<b>DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL</b>		
<b>AMOSTRAGEM</b>		
	<b>Livro: 924-N Folha:</b>	



Escritura Pública de Divórcio extrajudicial:	<b>131 Data:</b> <b>26/04/2019 Livro:</b> <b>888-N Folha: 130</b> <b>Data: 16/03/2018</b> <b>Livro: 893-N Folha:</b> <b>215 Data:</b> <b>25/05/2018</b>	
As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?	Sim	
Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?	Sim	
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?	Sim	
<b>INVENTÁRIO E PARTILHA</b>		



AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Inventário e Partilha:	<b>Livro: 924-N Folha: 190 Data: 29/04/2019 Livro: 924-N Folha: 166 Data: 29/04/2019 Livro: 895-N Folha: 56 Data: 15/06/2018</b>	
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Amostragem, L. 924- N, fls, 166, a cobrança cumulada de emolumentos, em razão do número de bens ou do número de negócios constante no ato notarial, restringe- se aos casos previstos na tabela de custas (itens VI e X), remanescendo aos demais, como regra, a norma geral do item IV. (Ver Of. Circular nº 35/2008) Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá, ainda, efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar e observar doravante.
Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?	Sim	
Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?	Sim	
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?	Sim	



REVOGAÇÃO DE MANDATO		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Revogação de mandato:	<b>Livro: 926-N Folha: 72 Data: 17/05/2019</b> <b>Livro: 889-N Folha: 102 Data: 29/03/2018</b> <b>Livro: 888-N Folha: 208 Data: 30/03/2018</b>	
As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?	Sim	
ATA NOTARIAL		
AMOSTRAGEM		
Ata notarial:	<b>Livro: 30-A Folha: 122 Data: 21/05/2019</b> <b>Livro: 30-A Folha: 79 Data: 17/05/2019</b> <b>Livro: 20-A Folha: 250 Data: 22/03/2018</b>	
As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> 1) Amostragem, L. 30- A, fls. 79, a lavratura do ato constou como sendo praticado em 09. 05. 2019, enquanto deveria ser 17. 05. 2019. Regularizar; 2) Amostragem, L. 30, fls. 122, recomenda-se constar também o código MEI do aparelho celular utilizado para a aferição do fato constatado em ata. Observar doravante;
As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?	Sim	



Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha - (46,00 VRC) - R\$ 17,74 - por página que acrescer - (30,00 VRC) - R\$ 11,58	Sim	
PERMUTA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Permuta:	<b>Livro: 926-N Folha: 187 Data: 22/05/2019 Livro: 920-N Folha: 64 Data: 15/03/2019 Livro: 890-N Folha: 26 Data: 09/04/2018</b>	
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)?	Sim	
DIVISÃO AMIGÁVEL		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Divisão amigável:	<b>Livro: 924-N Folha: 199 Data: 29/04/2019 Livro: 911-N Folha: 181 Data: 07/12/2018 Livro: 889-N Folha: 289 Data: 06/04/2018</b>	
As escrituras de divsão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC - R\$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 7,72	Sim	



LIVRO DE PROCURAÇÕES		
AMOSTRAGEM		
Procuração:	<p><b>Livro: 284 Folha: 43 Data: 09/08/2019</b>  <b>Livro: 284 Folha: 1 Data: 05/08/2019</b>  <b>Livro: 285 Folha: 45 Data: 10/09/2019</b></p>	
O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?	Não	<p><b>Determinação / Recomendação:</b>                  Parcialmente. Ref. à procuração à fl. 43 do Livro 284- P, datada de 09. 08. 2019, verificou- se a ausência de qualificação completa dos outorgados. Justificar e observar doravante em todos os atos.</p>
Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?	Sim	
As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?	Sim	
L I V R O D E SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES		
AMOSTRAGEM		
	<b>Livro: 21 Folha:</b>	



Substabelecimento:	<b>294 Data:</b> <b>22/01/2019 Livro:</b> <b>22 Folha: 1 Data:</b> <b>12/02/2019 Livro:</b> <b>22 Folha: 33 Data:</b> <b>04/07/2019</b>	
O livro de Substabelecimentos de Procuarações observa o disposto no Código de Normas?	Sim	
Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procuarações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?	Sim	
Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?	Sim	
Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?	Sim	
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS</b>		
O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?	Sim	
<b>LIVRO DE TESTAMENTOS</b>		
<b>AMOSTRAGEM</b>		
Testamento:	<b>Livro: 5 Folha: 147</b> <b>Data: 13/09/2019</b> <b>Livro: 5 Folha: 55</b> <b>Data: 27/07/2018</b> <b>Livro: 5 Folha: 46</b> <b>Data: 16/07/2018</b>	
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	



As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?	Sim	
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?	Sim	
<b>LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA</b>		
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
<b>CARTÕES DE ASSINATURA</b>		
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?	Sim	
<b>ÍNDICE</b>		
O Índice é informatizado?	Sim	
<b>ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>		
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
<b>ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS</b>		
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
<b>ARQUIVO DE DOCUMENTOS</b>		
O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Arquivo informatizado.
<b>ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS</b>		
O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	



ARQUIVO DE CND		
O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS		
Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> a) Amostragem L. 893- N, fls. 215, verificou- se a cobrança a menor do valor do FUNREJUS, deverá ser realizada a cobrança no valor de 02% sobre o total do ato. Deverá realizar o levantamento de todos os atos praticados durante o período correicionado e regularizar o recolhimento dos valores pendentes. Justificar, regularizar e observar doravante; b) Amostragem, L. 888- N, fls. 130, o ato foi praticado no dia 16 de março de 2018, sendo a guia do FUNREJUS recolhida apenas no dia 13. 06. 2018. Justificar o atraso e observar doravante.
ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL		
O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR		
O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Os comunicados ao distribuidor deverão ser realizados por meio do sistema mensageiro, consoante dispõe o art. 674, §1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Observar doravante.
ARQUIVO DE ITCMD		
O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
DAS DETERMINAÇÕES		



REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR		
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificou-se, novamente, cobrança cumulada de emolumentos nas escrituras de inventário e partilha. Justificar, regularizar e observar doravante a forma correta de cobrança.
ENCERRAMENTO		
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO		
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.		
Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR		
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.		
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a)		



Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do  
Foro Extrajudicial da Comarca.

## APONTAMENTOS FINAIS

### Observações:

Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações: a) estabelecer cronograma para promover a indexação do acervo digitalizado ao sistema, incluindo, também, às rotinas de backup, com descarte dos documentos físicos, conforme art. 3º do Provimento 50/2015 do CNJ;b) regularizar o registro do termo de abertura do livro nº 04, em uso, de Receitas e Despesas perante a Corregedoria Local;c) os comunicados de selos pelo Sistema Mensageiro devem ser salvos em pasta própria no computador, com acesso ao servidor;d) livro de notas:d-1) amostragem, L. 20-A, fls. 250 e L. 891, fls. 159, deverá respeitar a vedação da utilização de expressões, tais como, nesta cidade ou nesta capital (CN, art. 48 e 675, V) Observar doravante; d-2) deverá constar no corpo da escritura os valores dos emolumentos e de todas as custas que envolvem a prática do ato (ISS, FADEP, FUNARPEN etc.); d-3) o livro nº 918-N, encerrado em agosto de 2019, está encadernado irregularmente, porquanto utilizado o sistema de "parafuso-grampo". Deverá reencadernar o livro utilizando o sistema de folhas fixas (cola); d-4) permanecem sem encadernação os livros 922-N e 923-N, ambos encerrados em 12/08/19. Regularizar;e) inventario e partilha:amostragem, L. 924-N, fls, 166: A cobrança cumulada de emolumentos, em razão do número de bens ou do número de negócios constante no ato notarial, restringe-se aos casos previstos na tabela de custas (itens VI e X), remanescendo aos demais, como regra, a norma geral do item IV. (Ver Of. Circular nº 35/2008) Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá, ainda, efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar e observar doravante;f) ata notarial:f-1) amostragem, L. 30-A, fls. 79, a lavratura do ato constou como sendo praticado em 09.05.2019, enquanto deveria ser 17.05.2019. Regularizar; f-2) amostragem, L. 30, fls. 122, recomenda-se constar também o código MEI do aparelho celular utilizado para a aferição do fato constatado em ata. Observar doravante;g) procurações:ref. à procuração à fl. 43 do Livro 284-P, datada de 09.08.2019, verificou-se a ausência de qualificação completa dos outorgados. Justificar e observar doravante em todos os atos;h) arquivo de guias do Funrejus:h-1) amostragem L. 893-N, fls. 215, verificou-se a cobrança a menor do valor do FUNREJUS, deverá ser realizada a cobrança no valor de 02% sobre o total do ato. Deverá realizar o levantamento de todos os atos praticados durante o período correccionado e regularizar o recolhimento dos valores pendentes. Justificar, regularizar e observar doravante; h-2) amostragem, L. 888-N, fls. 130, o ato foi praticado no dia 16 de março de 2018, sendo a guia do FUNREJUS recolhida apenas no dia 13.06.2018. Justificar o atraso e observar doravante;i) arquivo de comunicados ao distribuidor:Os comunicados ao distribuidor deverão ser realizados por meio do sistema mensageiro, consoante dispõe o art. 674, §1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Observar doravante.Ressalte-se que, conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 17 (dezesete) funcionários (contabilizando os escreventes indicados e substitutos).Registre-se, outrossim, que as irregularidades constatadas na correição anterior foram integralmente sanadas, com exceção da cobrança cumulada de emolumentos nas escrituras de inventário e partilha. Justificar, regularizar e observar doravante a forma correta de cobrança.Por fim, salienta-se sobre a possibilidade, já expressa no Código de Normas do Foro Extrajudicial de todos os arquivos serem exclusivamente em meio digital. Esta Corregedoria recomenda que, escolhido este procedimento, os documentos destes arquivos deverão ser indexados ao protocolo do sistema utilizado pela serventia.

### Determinações:

DETERMINAÇÕES: I. AGENTE DELEGADO:1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.II. JUÍZO CORREGEDOR:1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado



informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEL.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.IV - CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca.Des. José AnicetoCorregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 07 de novembro de 2019.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

